PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera composição da Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público para Apoio nº 001/2023, na modalidade Patrimônio Cultural.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando as disposições da Lei nº 13.019/2014, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis do ordenamento jurídico pátrio;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público para Apoio nº 001/2023, na modalidade Patrimônio Cultural, promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG Nº 0125.7.9/2022.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 05, de 10 de janeiro de 2023, a qual institui Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público para Apoio nº 001/2023, na modalidade Patrimônio Cultural;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 11, de 24 de fevereiro de 2023, a qual promove a alteração geral e anual costumeira das(os) empregadas(os) para a assessoria de Comissões Permanentes do CAU/MG;

Considerando que a empregada Bethânia Ferreira da Silva, atual componente da Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público para Apoio nº 001/2023, na modalidade Patrimônio Cultural, não é mais a assessora da Comissão de Patrimônio Cultural - CPC-CAU/MG;

Considerando que a empregada Carolina Martins de Oliveira Barbosa é a atual assessora da Comissão de Patrimônio Cultural - CPC-CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 134.7.7/2023, de 16 de janeiro de 2023, que elege a nova composição, coordenação e coordenação adjunta das Comissões do CAU/MG - exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para a análise, seleção e classificação das propostas habilitadas do Chamamento Público para Apoio nº 001/2023, na modalidade Patrimônio Cultural, instituída pela Portaria Ordinatória nº 05, de 10 de janeiro de 2023.

§ 1º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros(as) Conselheiros(as) e Empregada Pública Efetiva do CAU/MG:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Edwirges Sobreira Leal	Conselheira Presidente do CAU/MG	Presidente
Ademir Nogueira de Avila	Conselheiro Vice-Presidente do CAU/MG	Vice-Presidente
Fabio Almeida Vieira	Conselheiro Titular do CAU/MG	3º Membro da Comissão
Fernanda Basques Moura Quintão	Conselheira Titular do CAU/MG	4ª Membra da Comissão
Luciana Bracarense Coimbra	Conselheira Titular do CAU/MG	5ª Membra da Comissão

Maria Carolina Nassif de Paula	Conselheira Titular do CAU/MG	6ª Membra da Comissão
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Conselheiro Titular do CAU/MG	7º Membro da Comissão
Carolina Martins de Oliveira Barbosa	Arquiteta Analista do CAU/MG e Assessora da CPC/MG	8ª Membra da Comissão

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Ordinatória nº 05/2023, desde que compatíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG